
ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta minutos do vigésimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência), Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço (por videoconferência). Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência), o Sr. Júlio Alexandre Silva (por videoconferência), o Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira (por videoconferência), o Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola, o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, e a Sra. Inês Ramos Cavalcanti (por videoconferência), membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); Sr. Cleyton Domingues de Moura, Gerente de Tecnologia e Informação; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional (por videoconferência); Sra. Mônica Fernanda Lima B. A. Adorno, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento (por videoconferência); Sra. Michelle Diniz Mendes, Coordenadora de Assuntos Jurídico-Administrativos (por videoconferência); e Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Ouvidor (por videoconferência). **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Política de Governança de Dados; 3) Política de Comunicação; 4) Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança; 5) Relatório Anual de Trabalho da Auditoria Interna – RATAI/2022; 6) Avaliação de Desempenho – Gerente de Auditoria Interna 2022; **Assuntos Informativos:** 7) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – dezembro de 2022 e janeiro de 2023; 8) Portfólio Estratégico – 2023; 9) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento – 2º semestre de 2022; 10) NPS – apresentação; 11) Relatório de Atividades da Comissão de Ética – 4º trimestre 2022; 12) Relatório de Ouvidoria – 4º trimestre de 2022; 13) Plano Anual de Capacitação – 2023; 14) Processo de migração do sistema de gestão previdenciária – reporte; 15) Quadro de Certificação e Habilitação de Conselheiros; 16) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; 17) Informes: 17.1 Diretoria Executiva; 17.2 Ofício Previc (Equipe Supervisão Permanente); 17.3 Designação - Comitês vinculados à DE; 17.4 Demanda de Conselheiro Deliberativo (Parcerias e Apoios Institucionais); 17.5 Atas 114ª e 119ª RO CD; 17.6 Avaliação dos Diretores; 17.7 Cronograma Eleitoral; e **Assunto Extrapauta Deliberativo:** 18) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva – 4º trimestre de 2022.

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:**

Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência 1, 2, 14, 3, 4, 5, 7, 6, 8 a 13, 15 a 18. **Item 2)** Em atendimento à Resolução CD nº 499, de 28 de março de 2022, e ao Registro de Recomendação 06/001, de 8 de setembro de 2020, o Sr. Cleyton Domingues de Moura apresentou a proposta de Política de Governança de Dados. O objetivo é prever a definição formal dos proprietários dos dados corporativos, atribuir formalmente as atribuições dos responsáveis pelos dados corporativos na concessão de acesso aos mesmos e definir o papel dos responsáveis pelos dados no fluxo de desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação (TI). Destacou ainda que a formalização da Política indica o comprometimento da alta administração da Fundação ao estabelecer regras de boas práticas e de governança, como dispõe o art. 50, inc. I, alínea a, da Lei nº 13.709, de 2018, convergindo suas diretrizes às disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados da Funpresp-Exe. Ao final, informou que será expedida, após a aprovação da Política, norma de caráter procedimental. O colegiado deliberou pela aprovação da Política nos termos propostos pela Diretoria Executiva e pela solicitação de apresentação, na próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação, de uma visão geral do cenário normativo e das interrelações da Política de Governança de Dados com outras normas e políticas da Funpresp-Exe, a partir das provocações dos conselheiros Marcelo Coelho e Inês Ramos, devendo ser convidados para essa agenda específica os membros do Conselho Deliberativo que tiverem interesse em participar.

RESOLUÇÃO Nº 556: O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos I e XXIV do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de Política de Governança de Dados, conforme documento anexo. **SOLICITAÇÃO Nº 031:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve solicitar, à Diretoria Executiva,

que seja apresentada, na próxima reunião do Comitê de Tecnologia da Informação, uma visão geral do cenário normativo e das interrelações da Política de Governança de Dados com outras normas e políticas da Funpresp-Exe, devendo ser convidados para essa agenda específica os membros do Conselho Deliberativo que tiverem interesse em participar. **Item 3)** O Sr. Cristiano Heckert deu início à apresentação da proposta de Política de Comunicação, contextualizando que a mesma decorre de sugestões de aprimoramento do Comitê de Auditoria, da Comissão Especial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci). Adicionalmente, informou que referida minuta de Política encontra-se concluída há algum tempo; todavia a Diretoria Executiva optou por aguardar a conclusão da Norma que regulamenta o tema para poder apresentá-la conjuntamente ao Conselho, visto que, cumprindo o que dispõe a Norma de Elaboração e Controle de Normativos da Funpresp-Exe, a minuta de Política ora apresentada tem um caráter mais

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

principiológico, enquanto que aspectos mais procedimentais foram transferidos para a Norma de Comunicação. Esta última foi aprovada neste mês pela Diretoria-Executiva, mas aguarda a presente deliberação em relação à Política de Comunicação para que seja publicada e entre em vigor. Em seguida, a Sra. Patrícia Mesquita relatou que, para a elaboração da Política, foi realizado um *benchmarking* com dez entidades – B3, BB Previdência, Funpresp-Jud, Funcef, Telos, Transpetro, Bradesco, Tesouro Nacional, Instituto Ethos e IBGE. A política aborda princípios, diretrizes, gestão da comunicação institucional: conteúdo, fontes, canais de comunicação, marca, crise e tratamento e sigilo de informações, ficando a Gerência de Comunicação e Relacionamento responsável pelas estratégias e ações de comunicação. Após, os conselheiros questionaram a retirada do inciso relativo à transparência no art. 5º. A Sra. Patrícia Laurentino esclareceu que a transparência não foi mencionada em um inciso específico porque o caput do mesmo artigo já se refere aos “valores” da Funpresp, que incluem a transparência. Com relação ao art. 27, os conselheiros sugeriram a inclusão de um parágrafo único, de modo a registrar eventuais atualizações no *site*, inclusive com relação a anexos, que devem ser tempestivas e transparentes, tanto quando as atualizações forem feitas para corrigir eventuais informações equivocadas ou imprecisas, quando visarem a atualizar o conteúdo com novas informações. O colegiado também esclareceu suas dúvidas em relação ao documento, em especial sobre os procedimentos para a gestão de crises. Ao final, deliberaram pela reinclusão do inciso relativo à transparência no art. 5º e pela inclusão de parágrafo único no art. 27 no qual se estabeleça que a retificação das informações divulgadas com conteúdo equivocado ou impreciso, inclusive de documentos anexos, ou por qualquer outro motivo superveniente, deverá ser devidamente registrada à margem da mesma matéria, com informação sobre o que foi retificado, o motivo e a data e hora em que ocorreu a retificação. Complementarmente, recomendaram ajustes à Norma de Comunicação e ao Plano de Gerenciamento de Crise. **RESOLUÇÃO Nº 557:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos I e XXIV do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de Política de Comunicação, conforme documento anexo. **RECOMENDAÇÃO Nº 17:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, recomenda, à Diretoria Executiva: (i) no que diz respeito à Norma de Comunicação, corrigir as referências nos itens 6.3.5 e 6.5.3 e espelhar o texto do artigo 27 da Política de Comunicação aprovada pela Resolução CD n. 557, de 24 de fevereiro de 2023, e (ii) no que diz respeito ao Plano de Gerenciamento de Crise, incluir um fluxograma para tomada de decisão. **Item 4)** Em consonância com a Resolução CD nº 533, de 23 de setembro de 2022, o Sr. Marcos Ordonho apresentou a proposta de Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança para a Fundação, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes e os princípios, sob o ponto de vista ambiental, social e de governança, que conduzirão a Funpresp-Exe na definição de estratégias, projetos e processos objetivando o alcance da sua missão e de seus objetivos

– 3/11 –

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

institucionais. Ela contém as diretrizes, as atribuições das estruturas de governança da Funpresp-Exe relativas ao tema e as ações que irão compor o Programa de Responsabilidade Social e Ambiental da Fundação, a ser aprovado pela Diretoria Executiva. Sobre o assunto, o colegiado apontou ter sentido falta de questões relativas a investimentos e mudanças climáticas, bem como no tocante à responsabilidade em relação aos terceirizados. Também destacou que outros pontos que já vêm sendo abordados pelo Governo Federal, como o combate à mão-de-obra escrava e às áreas embargadas, podem ser incluídos na Política e que alguns conceitos podem ser aprimorados. O contexto de aprovação da Política no Comitê de Governança, segundo o conselheiro Thiago Feran, foi de publicar uma primeira versão documento, para que seja amadurecido à medida que o assunto seja internalizado na Fundação. Outra questão apontada pela área técnica foi a dificuldade em materializar a Política de fato, razão pela qual foi sugerida a criação de um Programa. Consolidados os apontamentos feitos em reunião, a proposta foi apresentada nos termos da Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO Nº 558:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, incisos I e XXIV do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de Política de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna (Raint), de 9 de fevereiro de 2023, relativo ao exercício 2022, em atendimento ao item XVI, do art. 63 do Regimento Interno da Funpresp-Exe e ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 5 da Controladoria-Geral da União, de 27 de agosto de 2021. Inicialmente informou que não foi elaborado quadro de alocação efetiva da força de trabalho, em razão da reduzida composição da Gerência de Auditoria Interna (Geaud), ainda que em junho de 2022 essa Gerência tenha recebido dois analistas para compor a equipe. O Gerente relatou também as auditorias programadas/planejadas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), referente ao exercício 2022. A Gerência é avaliada pela Controladoria-Geral da União (CGU), que não manifestou óbice ao documento. Adicionalmente, informou que a Geaud tornou-se ponto focal de atendimento das demandas de auditoria e solicitação de documentos da CGU. Durante o período, foram emitidas dezoito recomendações, provenientes dos trabalhos da Geaud, dos Auditores Independentes e do Relatório de Controles Internos, tendo sido certificadas dezenove recomendações. Em relação à capacitação, informou que o Gerente e o Coordenador da Geaud possuem certificações que exigem, cada uma, o cumprimento de um programa de educação continuada de quarenta horas anuais para manutenção da certificação. Os membros da Gerência realizaram treinamentos e capacitações que somaram 81,5 horas realizadas pelo Gerente de Auditoria Interna e 113,5 horas pelo Coordenador de Auditoria. Os dois analistas realizaram treinamentos e capacitações que somaram 171, 5 e 85,5 horas cada um. Esclarecidas as dúvidas dos membros, o Conselho tomou conhecimento do assunto e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **RESOLUÇÃO Nº 559:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art.

– 4/11 –

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

34, incisos XIX e XXIV do Estatuto da Fundação, tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna de 2022 e não manifestou óbices em relação ao documento apresentado. **Item 6)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Autoavaliação de Desempenho realizada pelo Gerente de Auditoria Interna, bem como da proposta de Plano de Desenvolvimento Individual e de Avaliação de Desempenho do Superior Imediato, relativo ao ano de 2022, todos encaminhados a este colegiado por meio da Recomendação Coaud n. 70, de 3 de fevereiro de 2023. Após análise dos documentos, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram por aprovar nos termos do que foi recomendado pelo Comitê de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 560:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XXIV, do art. 34 do Estatuto da Funpresp-Exe, c/c item 6.6.1 da Norma de Avaliação de Desempenho (NOR 3.21.50.0031), de 26 de agosto de 2021, resolve aprovar a proposta de Avaliação de Desempenho do Superior Imediato de 2022 e o Plano de Desenvolvimento Individual, relativos ao Gerente de Auditoria Interna, nos termos da Recomendação Coaud n. 70, de 3 de fevereiro de 2023. **Item 7)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de janeiro de 2023, que contém informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais seguem em andamento: auditoria no macroprocesso Gestão de Benefícios com a elaboração dos testes de auditoria; elaboração do relatório final referente ao acompanhamento dos indicadores do Programa de Remuneração Variável e do Programa de Participação nos Resultados; e auditoria no macroprocesso Gestão de Tecnologia da Informação, em vias de planejamento. O Gerente também apresentou informações sobre outros trabalhos: (i) acompanhamento da visita *in loco* da equipe da CGU relativa à Auditoria de Segurança da Informação; (ii) intermediação de envio à CGU da documentação solicitada no Ofício CGU n. 2620132; e elaboração do Relatório Anual da Auditoria Interna referente a 2022, com apresentação aos órgãos colegiados. Os membros também tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação relativo ao mês de dezembro de 2022, disponibilizado na Sala de Governança. **Item 8)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Portifólio Estratégico referente a 2023, elaborado a partir das discussões realizadas no Seminário de Planejamento Estratégico, com os objetivos estratégicos e o andamento dos projetos e as metas alcançadas com as ações propostas, com destaque para aquelas que já foram concluídas e as que estão pendentes. **Item 9)** O item foi adiado a pedido do Conselho Deliberativo para a próxima sessão do colegiado. **Item 10)** O item foi adiado a pedido do Conselho Deliberativo para a próxima sessão do colegiado. **Item 11)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Comissão de Ética relativo ao 4º trimestre de 2022, constante do processo SEI nº 03750.000601.000005/2023-55, que informa que nos meses de outubro a dezembro de 2022 não houve registro de qualquer denúncia ou representação de infração ao Código de Ética e de Conduta perante a Comissão de Ética, os canais de comunicação ou a Ouvidoria, conforme informações prestadas

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

por e-mail pelas respectivas áreas. O Relatório registra ainda que houve três consultas sobre possível conflito de interesses. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 12)** O Sr. Adan Reis apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 3/2023/OUVIR/DE, de 8 de fevereiro de 2023, constante do processo SEI nº 03750.000603.000003/2023-46, o relatório trimestral de Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2022. O documento abrangeu informações estatísticas geradas pela atuação da Ouvidoria ao longo do período, buscando estabelecer um panorama dos esforços implementados pela Coordenação com o objetivo de fortalecer a imagem institucional, de elevar a qualidade do atendimento e os padrões de transparência, além de articular a implementação de sugestões recebidas dos públicos de interesse da Fundação. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. Também foi informado o recebimento de reclamações no final do mês de janeiro. A este respeito, o colegiado indagou qual o *status* de contratação do canal de denúncia externa. De acordo com a Ouvidoria, o edital de licitação elaborado pela Gerência de Logística e Contratações está sendo finalizado, com previsão de publicação em breve e implementação do serviço entre julho e agosto de 2023. Ao final, os conselheiros parabenizaram o Ouvidor pela apresentação. **Item 13)** A Sra. Mônica Adorno apresentou o Plano Anual de Capacitação referente a 2023, que é uma ferramenta relevante para o processo de desenvolvimento dos profissionais, gestores e membros de órgãos estatutários da Fundação e representa um norteador das iniciativas de capacitação, descrevendo temas, metodologias e critérios a serem observados no desenvolvimento profissional do quadro funcional, em consonância com os princípios, objetivos e metas da entidade. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **Item 14)** O Sr. Cleyton Moura apresentou reporte sobre o processo de migração do sistema de gestão previdenciária com posição atualizada em 17 de fevereiro de 2023. Segundo o Gerente, desde 23 de janeiro de 2023, a operação dos módulos referentes aos núcleos de investimento, contabilidade e orçamento vem sendo feita exclusivamente no sistema Intech e, com isso, houve ganhos importantes na eficiência e velocidade das operações. Também informou a aplicação de multa por atraso no serviço de implantação no valor de R\$ 68.378,76 e que os trâmites administrativos estão em andamento, como a fase recursal; porém, salientou que os trabalhos continuam sem qualquer impacto negativo. Em seguida, o Sr. Cleyton Moura apresentou novo cronograma com previsão de conclusão da fase de implantação em 30 de junho de 2023. Para ele, o principal desafio é concluir a seguridade: Cadastro, Arrecadação e Seguro. Por fim, o Gerente informou a duração, o andamento (%) e as datas de conclusão previstas por etapa/módulo e o quadro de tarefas de cada módulo por posição na esteira do projeto. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e esclareceram suas dúvidas, em especial sobre o cronograma de implantação. O Diretor de Administração afirmou acreditar que o prazo será cumprido, tendo destacado que é necessário conduzir a implantação com vistas a trazer a maior segurança possível para o processo de migração. Do ponto de vista técnico, o trabalho vem sendo entregue com qualidade, estando os atrasos mais relacionados à capacidade da empresa. Após, o Sr. Cleyton Moura esclareceu que, uma vez efetivada a migração, a equipe pretende rodar em paralelo por cerca de 2 meses os dois sistemas até se certificar que a implantação foi concluída com sucesso. O conselheiro Rafael Cunha destacou que tem acompanhado o

– 6/11 –

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

processo enquanto membro do Comitê de Tecnologia da Informação, sendo testemunha de que tanto a Funpresp-Exe quanto a fornecedora tem envidado seus melhores esforços para o sucesso do projeto. Ressaltou a preocupação do Conselho de não haver impacto negativo para os participantes e que é necessário a Fundação se preparar para isto. Em seguida, o Sr. Cristiano Heckert destacou a importância da mudança no regime de contratação que deve ser observado pela Funpresp-Exe promovida pela Medida Provisória n. 1.119, de 2022. As licitações da Fundação ocorrendo à luz da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, traz maior vantajosidade para entidade, pois, dentre outros aspectos, o art. 71 da referida lei prevê que os contratos regidos por ela poderão ter prazo superior a cinco anos quando for prática rotineira de mercado e a imposição desse prazo inviabilize ou onere excessivamente a realização do negócio. No caso do sistema de gestão previdenciária, que está no coração das operações da Funpresp, a obrigação de realizar nova licitação e eventualmente substituir o sistema a cada cinco anos onera excessivamente a Fundação, o que não ocorre com outras entidades fechadas de previdência complementar. Ao final, o colegiado reforçou a sua confiança na condução do processo interno, apesar dos desafios significativos pela complexidade do sistema com a qual se está lidando. **Item 15)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) apresentou o Quadro de Certificações e Habilitações dos Conselheiros da Funpresp-Exe, tendo informado que todos os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal se encontram habilitados. Apenas o Conselheiro José Paulo Julieti Barbieri está com a habilitação suspensa, em razão de certificação pendente, cuja prova já foi agendada para 1º de março de 2023. Também informou que já está sendo realizado o procedimento de liberação do certificado do Conselheiro José Naum Mesquita Chagas pelo ICSS. Os demais membros encontram-se com suas certificações em dia. Os membros do Conselho tomaram conhecimento do assunto. **Item 16)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas das reuniões ordinárias nº 111 a 113; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata da reunião ordinária nº 69; (iii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas das reuniões ordinárias nº 68 e 70; (iv) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: atas das reuniões ordinárias nº 8 e 9; (v) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 156 a 161; (vi) Diretoria Executiva: atas das reuniões ordinárias nº 456 a 460; (vii) Comitê de Pessoas: ata da reunião ordinária nº 9; (viii) Comissão de Ética: ata da reunião ordinária nº 47 e ata da reunião extraordinária nº 53; (ix) Comitê de Seguridade: ata da reunião ordinária nº 20; e (x) Comitê de Investimentos e Riscos: atas das reuniões ordinárias nº 97 e 98. Os membros deliberaram sobre as demandas apresentadas da seguintes forma: a) Solicitação CF nº 31, de 24 de outubro de 2022, que solicita “[...] a disponibilização de acesso completo aos processos de que trata o referido Relatório (de Atividades da Comissão de Ética, referente ao 3º trimestre de 2022), com fundamento no art. 6º da Lei n. 12.618, de 30 de abril de 2012.”: houve perda de objeto, em razão de constar do novo Regimento Interno, aprovado por este Conselho em 20 de janeiro de 2023; b) Recomendação CF nº 42-A, de 24 de outubro de 2022, que recomenda, “[...] que avalie o estabelecimento de critérios objetivos para este tipo de patrocínio recebido de empresa externa, bem como que estabeleça um fluxo procedimental transparente e ocasional apreciação por colegiado, de modo a mitigar eventual conflito de interesses.”: determina ao Comitê de Governança que analise a referida Recomendação e encaminhe sua

– 7/11 –

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

recomendação a este Conselho, para manifestação; c) Resolução CF nº 368-A, de 24 de outubro de 2022, na qual o Conselho Fiscal “[...] tomou conhecimento do Parecer nº 14/2022/GEJUR/PRESI, e considerando que há, na Fundação, servidores titulares de cargo efetivo cedidos que não deixam de ser servidores públicos em virtude de cessão, bem assim que há normativos que vinculam a Comissão de Ética da Fundação à Comissão de Ética Pública da Presidência da República e que há casos já analisados por esta Comissão, resolveu pela aplicabilidade do Código de Ética do Servidor Público Federal ou do Código de Ética da Alta Administração aos servidores públicos cedidos à Funpresp-Exe.”: item retirado de pauta; d) Recomendação CF nº 43-A, de 24 de outubro de 2022, que resolve recomendar, ao Conselho Deliberativo, “[...] que avalie incorporar medidas adicionais por ocasião da aprovação do novo regulamento de compras, entre elas: i) realização de pesquisa ampla de preços (“Painel de Preços Governamentais” e “Contratações similares”), com devido fluxo procedimental para evitar subjetividade e singularização de objetos que impeçam ampla pesquisa; ii) estabelecimento de fluxo procedimental para que as áreas técnicas apresentem o devido enquadramento dos serviços a serem contratados, apontando justificativas adequadas, seja como “comum” ou “não comum”, priorizando especificações usuais do mercado; e iii) ainda no sentido de aprimorar a execução orçamentária referente à qualidade do gasto, considerando haver relativa correspondência entre finalidades e objetos de contratação nos certames “Gestão Documental e de Segurança da Informação” e na “contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mapeamento de processos de negócio”, avaliação da inserção, na peças orçamentárias e de planejamento anual, mecanismos de continuidade dos projetos, indicando etapas presentes e futuras a realizar, objetivando otimizar custos e encadeamento de projetos no médio-longo prazo.”: determina o encaminhamento à Diretoria Executiva, para avaliação; e) Resolução CF nº 371, de 21 de novembro de 2022, que “resolve que as reuniões do Conselho Fiscal deverão ser gravadas durante a abertura da sessão, leitura da ordem do dia, aprovação da ata de reunião anterior, bem como os informes iniciais do colegiado e da Diretoria Executiva, com vistas à disponibilização no sítio eletrônico da Funpresp-Exe na Internet, de modo a promover a transparência dos assuntos da Fundação”: item retirado de pauta; f) Solicitação CF nº 33, de 21 de novembro de 2022, que “[...] solicita, à Diretoria Executiva, que disponibilize, juntamente com as atas do Conselho Fiscal, a gravação parcial de suas reuniões no sítio eletrônico da Funpresp-Exe na Internet”: item retirado de pauta; g) Resolução CF nº 372, de 12 de dezembro de 2022, que “aprova o Regimento Interno do Conselho Fiscal conforme documento anexo.”: item retirado de pauta; h) Resolução CF nº 373, de 12 de dezembro de 2022, que “[...] resolve emitir o Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2022, conforme documento anexo.”: tomaram conhecimento do documento e convidaram os membros do Conselho Fiscal a apresentarem o referido Relatório na próxima reunião do Conselho Deliberativo; i) Solicitação CAL nº 16, de 20 de janeiro de 2023, que “[...] solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva apresente as seguintes informações: (i) confirmar os valores aplicados pela Funpresp-Exe nos papéis da companhia Americanas S.A, sejam ações ou debêntures, tanto direta quanto indiretamente por meio de fundos, e o impacto dessa exposição em termos de valores, (ii) o quanto esse problema relativo à companhia Americanas afeta o portfólio da Funpresp-Exe, considerando o possível efeito dominó no mercado, uma vez que outras empresas e bancos podem ter prejuízos relacionados a essa recuperação judicial; (iii) o impacto dos eventuais prejuízos nos valores das cotas dos perfis dos participantes do Plano LegisPrev, e (iv) ações em andamento para a recuperação total ou parcial dos valores investidos pela Funpresp-Exe.”: resolveram por deferir a Solicitação, devendo ser apresentada para ambos os Comitês Técnicos.

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

Complementarmente, o Diretor de Investimentos informou a este Conselho que a apresentação foi realizada em ambos os Comitês e que o assunto será pautado novamente na reunião ordinária do Comitê LegisPrev de março de 2023; j) Solicitação CAL nº 17, de 20 de janeiro de 2023, que “[...] solicita, ao Conselho Deliberativo, que a Diretoria Executiva apresente informações relativas ao Plano de Ação Anual para 2023 com os avanços realizados após o Seminário do Planejamento Estratégico Institucional – PAA 2023, realizado em 25 de outubro de 2022.”: houve perda de objeto, em razão do item já ter sido apresentado em 10 de fevereiro de 2023 naquele Comitê. **Item 17) Informes. 17.1)** O Sr. Cícero Dias apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – janeiro de 2023): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 124.457; (ii) participantes ativos: 103.409; (iii) participantes contribuintes: 101.413; (iv) participantes com contribuição suspensa: 666; (v) participantes vinculados: 329; (vi) participantes assistidos: 114; (vii) cancelados com reserva: 9.789; (viii) encerrados por término do benefício: 313; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 120.021.960,54; (ii) contribuição básica: R\$ 104.642.038,76; (iii) contribuição alternativa: R\$ 4.050.442,25; (iv) contribuição facultativa: R\$ 11.329.479,53; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 748.281,67; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 183.957,64; (vii) PAR: R\$ 10.397.240,22. Também foi apresentado um balanço comparativo das estatísticas descritivas entre os anos de 2021 e 2022 e um Estudo de Sustentabilidade para o período 2023-2026. Em seguida, a Diretoria de Investimentos informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 6,75 bilhões de patrimônio, em fevereiro de 2023, e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos com posição de referência na data de 31 de janeiro de 2023. Também informou a posição da Fundação no ranking da Abrapp por valor de patrimônio administrado, um comparativo por tipo de investimento entre os anos de 2021 e 2022 e o histórico e a contextualização de dois fatos relevantes ocorridos no período. Posteriormente, o Diretor-Presidente informou que a Secretaria de Estatais solicitou informações, em janeiro de 2023, acerca dos dirigentes da Funpresp-Exe, incluindo mandatos e remunerações, e que a Diretoria Executiva aprovou, em 16 de fevereiro de 2023, o calendário eleitoral. **17.2)** O Sr. Rafael Liberal deu conhecimento do Ofício n. 185/2023/PREVIC, de 26 de janeiro de 2023, que informa que a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo continuará a ser submetida à Supervisão Permanente da Previc no exercício de 2023, que foi dado início ao ciclo anual de supervisão, cujo encerramento se dará ao final do presente ano, e que a equipe de supervisão permanente junto à Funpresp-Exe possui um novo membro. Adicionalmente, apresentou os pedidos recentes de informação solicitados pela referida equipe. **17.3)** Em razão de função vaga de titular no Comitê de Riscos de Investimentos e da renúncia dos conselheiros Marcelo Coelho de Sá (por ofício, em razão de estar concluindo o doutorado), Thiago Feran Freitas Araújo (durante esta reunião), Rafael Cunha Alves Moreira (durante esta reunião) e Marco Aurélio Alves da Cruz (durante esta reunião) dos Comitês de Seguridade, de Governança, de Tecnologia da Informação e de Pessoas, respectivamente, os membros deliberaram por indicar um membro, titular ou suplente, para participar das reuniões de cada um dos Comitês vinculados à Diretoria-Executiva, inclusive para os novos Comitês criados, com direito a voz e voto, respeitadas as exigências legais e regulamentares, nos termos do art. 9ª do Regimento Interno. Também atualizaram as indicações para os Comitê

– 9/11 –

ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

vinculados ao Conselho Deliberativo, conforme Resolução a seguir. **RESOLUÇÃO N. 561:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c art. 9ª do Regimento Interno resolve (i) indicar para participar das reuniões dos Comitês vinculados à Diretoria Executiva, com direito a voz e voto: do Comitê de Segurança, o Conselheiro LUIZ CARLOS SANTOS JÚNIOR; do Comitê de Pessoas, o Conselheiro EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA; do Comitê de Tecnologia da Informação, o Conselheiro MARCO AURÉLIO ALVES DA CRUZ; do Comitê de Conformidade e Controles Internos, o Conselheiro IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO; do Comitê de Investimentos, o Conselheiro CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FIRMINO; e do Comitê de Riscos de Investimentos, o Conselheiro JÚLIO ALEXANDRE SILVA; e (ii) indicar para participar das reuniões dos Comitês vinculados ao Conselho Deliberativo: de Governança, a Conselheira INÊS RAMOS CAVALCANTI; e do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, o Conselheiro MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, como Presidente, e o Conselheiro IVAN JORGE BECHARA FILHO, como membro; e (iii) revogar a Resolução do Conselho Deliberativo de nº 502, de 28 de março de 2022. **17.4)** Em atendimento à demanda do conselheiro Carlos Firmino, a Diretoria Executiva disponibilizou documento com um rol das parcerias institucionais firmadas pela Funpresp-Exe em vigência durante o ano de 2022 e demais informações solicitadas. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. **17.5)** A Cosec informou aos membros do Conselho Deliberativo a necessidade de ajustes formais nas atas das 114ª e 119ª reuniões ordinárias, que serão novamente disponibilizadas para assinatura dos membros por meio eletrônico. **17.6)** A Cosec informou que aguarda o envio das últimas notas referentes à Avaliação de Desempenho Individual dos Diretores a fim de consolidar o material para encaminhamento ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, que dará o *feedback* do resultado da Avaliação Individual colegiada para cada diretor até março do ano subsequente ao ano base. **17.7)** A Comissão Eleitoral disponibilizou aos membros do Conselho Deliberativo proposta de calendário do processo eleitoral relativo a 2023. Os conselheiros esclareceram suas dúvidas com os membros da Comissão. **Item 18)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 4º trimestre de 2022, disponibilizado por meio do documento SEI nº 0093380, de 15 de fevereiro de 2023, constante do Processo SEI nº 03750.020204.000010/2021-96. **RESOLUÇÃO Nº 562:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VIII, art. 49 c/c inciso XXIV, art. 34, ambos do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base constante do Processo SEI n. 03750.020204.000010/2021-96, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 4º trimestre de 2022, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 24 de março de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os

– 10/11 –



ATA DA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023

trabalhos às 14h05, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

1_At_120ª RO CD_24fev2023_vf.pdf

Documento número #dcf3e9ab-972c-412f-b95d-7b7182dcd363

Hash do documento original (SHA256): 1a90fbfc6527535dd72d647d17ee9c483db33832f41f5b199e3c85e6f7aad479

Assinaturas

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**
CPF: 001.058.891-48
Assinou para aprovar em 16 mar 2023 às 16:10:03

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 13 mar 2023 às 17:03:48

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**
CPF: 196.303.038-92
Assinou para aprovar em 13 mar 2023 às 18:52:09

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**
CPF: 660.867.873-87
Assinou para aprovar em 22 mar 2023 às 15:16:33

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**
CPF: 776.055.601-25
Assinou para aprovar em 13 mar 2023 às 11:17:19

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 13 mar 2023 às 21:35:10

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**
CPF: 081.445.204-32
Assinou para aprovar em 21 mar 2023 às 17:15:12

Log

13 mar 2023, 10:51:06	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número dcf3e9ab-972c-412f-b95d-7b7182dcd363. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2023 (10:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
13 mar 2023, 10:51:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.
13 mar 2023, 10:51:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
13 mar 2023, 10:51:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.
13 mar 2023, 10:51:15	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
13 mar 2023, 10:51:16	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
13 mar 2023, 10:51:16	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.
13 mar 2023, 10:51:16	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelcunham@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.
13 mar 2023, 11:17:19	MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelodesiqueirafreitas@gmail.com. CPF informado: 776.055.601-25. IP: 177.174.212.196. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mar 2023, 17:03:48	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mar 2023, 18:52:09	IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.bechara@hotmail.com. CPF informado: 196.303.038-92. IP: 177.200.70.225. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 mar 2023, 21:35:10	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilrl@hotmail.com. CPF informado: 009.193.794-94. IP: 189.6.27.47. Componente de assinatura versão 1.464.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mar 2023, 16:10:03	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tferan@gmail.com. CPF informado: 001.058.891-48. IP: 186.213.217.39. Componente de assinatura versão 1.466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
21 mar 2023, 17:15:12	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelcunham@gmail.com. CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.15.65.254. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 mar 2023, 15:16:33	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 179.181.197.4. Componente de assinatura versão 1.469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
22 mar 2023, 15:16:33	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número dcf3e9ab-972c-412f-b95d-7b7182dcd363.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº dcf3e9ab-972c-412f-b95d-7b7182dcd363, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.